



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Conselho de *Campus*

### **RESOLUÇÃO Nº 021, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 14/06/2022, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a minuta do edital de Escolha de novo curso para o Campus Restinga, no eixo de Recursos Naturais, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Restinga do IFRS